



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
- <http://www.incra.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 2000/2025

Processo nº 54000.070761/2024-33

**Unidade Gestora:** Superintendência Regional de Sergipe - SR(SE)

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 116/2024 (Nº DE TRANSFERÊNCIA 971739), QUE CELEBRAM ENTRE SI A INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS.**

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado pelo Diretor de Desenvolvimento Sustentável José Ubiratan Rezende Santana, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 1.302, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025 portador do CPF nº \*\*\*.646.925-\*\*, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, e a Embrapa Tabuleiros Costeiros, neste ato representada pelo Chefe-Geral Amaury da Silva dos Santos, nomeado pela Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à portaria de designação do Chefe-Geral nº 1331, de 13 de outubro de 2025, cujo número do CPF é \*\*\*.586.82\*-\*\*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED, doravante denominado TED ORIGINAL, que será regido pela legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto aditivar o prazo do Termo de Execução Descentralizada nº 116/2024/SE//INCRA-EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS e seu Plano de Trabalho, celebrado em 17 de dezembro de 2024 entre o INCRA e a Embrapa.

1.2. O prazo de vigência deste TED passará para 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, estabelecendo a data final para 16 de dezembro de 2026, em conformidade com o art. 10, § 1º, II, c do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

1.3. Quanto ao Plano de Trabalho, passam a vigorar as alterações expressas no Plano de Trabalho do TED 338 (SEI nº 26251784), o qual retifica os seguintes itens: **item 9 – Cronograma Físico-Financeiro**; devendo este ser considerado como referência atualizada para fins de execução e acompanhamento da parceria.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º do artigo 15 do Decreto nº

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em site oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada original e em outros instrumentos relacionados que não foram modificados por este Termo Aditivo, mantendo-se válidas todas as disposições anteriormente pactuadas que não foram objeto de alteração.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**JOSÉ UBIRATAN REZENDE SANTANA**

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

**AMAURY DA SILVA DOS SANTOS**

CHEFE GERAL

Embrapa Tabuleiros Costeiros



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaury da Silva dos Santos, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26251828** e o código CRC **C6250D0A**.